



PORTARIA Nº 036/2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Sra. CARLA RAMOS CANAVER, portadora de CI/RG nº 9.449.453-2 e CIC /MF nº 058.237.449.94, servidora pública titular do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder a partir de 18 de março de 2014, pela **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO** – UCI, do município de Mirador , constante do Artigo 16º da Lei Municipal nº 252/2014, de 18/03/2014.

ARTIGO 2º: Fica revogado em seu inteiro teor a portaria 0157/2013 de 07/06/2013.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/03/2014.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 27 de março de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br